



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Ad Referendum nº 01/2024 - CEAS/RS

O presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 28, inciso X, de seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o deliberado em reunião plenária do dia 15 de abril de 2024, através da Resolução 07/2024 - CEAS publicada no DOE em 18 de abril/2024;

CONSIDERANDO Errata nº01 publicada no DOE em 19 de abril/2024 que as Entidades com algumas pendências, as quais pudessem passar por alterações de indicações, caso haja necessidade de substituição e o redirecionamento dos valores das Emendas Parlamentares para outras instituições, a deliberação poderá ser realizada *Ad Referendum*, devendo ser submetida à apreciação e deliberação posterior do plenário, nas mesmas condições apresentadas na data acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar *ad referendum*, conforme artigo 2º da Resolução 07/2024 o lote de destinação e alteração da Emenda de Bancada Gaúcha nº 71220004 - OGU 2024 - Função Programática 08. 244. 5031. 219G. 0043 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul no valor de **R\$ 591.559,87** (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

APAE/MUNICÍPIO	VALOR	
CANOAS	R\$ 50.000,00	(valor remanescente do município de Gravataí)
CASCA	R\$ 50.000,00	(valor remanescente do município de Gravataí)
ESTEIO	R\$ 50.000,00	(valor remanescente do município de Gravataí)
GUAÍBA	R\$50.000,00	(valor remanescente de Capão da Canoa)
HERVAL	R\$ 50.000,00	(valor remanescente de Capão da Canoa)
NOVO HAMBURGO	R\$25.000,00	(valor remanescente de Nova Santa Rita)
APAE DE NOVO HAMBURGO	R\$100.000,00	(valor remanescente de Amo Criança NH)



SANTO ANTONIO DAS MISSÕES	R\$ 50.000,00	(valor remanescente de Capão da Canoa)
SÃO LEOPOLDO	R\$50.000,00	valor remanescente de Capão da Gravataí)
TAPEJARA	RS 66.559,88	(valor remanescente do município de Ibiaçá)
VACARIA	R\$50.000,00	(valor remanescente de Capão da Canoa)
	R\$591.559,87	

Art. 2º Aprovar *ad referendum* a destinação do segundo lote do recurso proveniente da Emenda de Bancada Gaúcha Nº 71220004 - OGU 2024 - Função Programática 08. 244. 5031. 219 G. 0043 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - no Estado do Rio Grande do Sul no valor de **R\$ R\$1.616.943,25 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme indicativo de distribuição encaminhado pela referida bancada para as respectivas Entidades que compõem a Rede Socioassistencial do Estado, conforme anexo:

MUNICÍPIO E ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR POR ENTIDADE (R\$)
BARÃO - APAE	R\$ 50.000,00
BOA VISTA DAS MISSÕES - APAE	R\$ 100.000,00
BOM JESUS - APAE	R\$100.000,00
BAGÉ - APAE	R\$ 140.000,00
CIRIACO - APAE	R\$ 150.000,00
JABOTICABA - APAE	R\$ 60.000,00
PORTO ALEGRE - APAE	R\$ 371.943,25
PORTO XAVIER - APAE	R\$ 200.000,00
RIO GRANDE - APAE	R\$50.000,00
ROSÁRIO DO SUL - ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE	R\$ 100.000,00
SANTANA DO LIVRAMENTO - APAE	R\$25.000,00
SÃO LUIZ GONZAGA - APAE	R\$ 100.000,00
TRINDADE DO SUL - APAE	R\$ 170.000,00
VALOR DO LOTE 02 (em deliberação)	R\$1.616.943,25

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Alegre, 24 de abril de 2024.

Becchara Rodrigues de Miranda
Presidente do CEAS/RS

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
RICARDO PRATES BASSI
Coordenador de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 25 de Abril de 2024

Protocolo: **2024000994906**

Publicado a partir da página: **127**